



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA BARRA
Estado de Minas Gerais

Ofício nº 163 /2020

São José da Barra/MG, 29 de dezembro de 2020.

Excelentíssimo Senhor
Paulo Sérgio Leandro de Oliveira
Prefeito Municipal de São José da Barra/MG

Assunto: comunica sobre manutenção do VETO AO PLC Nº 003/2019

Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal;

No uso de minhas atribuições legais e regimentais, de acordo com § 4º do artigo 271 do Regimento Interno desta Casa comunico sobre a manutenção do **VETO PARCIAL AO SUBSTITUTIVO DO PLC Nº 003/2019, QUE “DISPÕE SOBRE ALTERAÇÕES NA LEI COMPLEMENTAR Nº 046/2009, QUE DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE CARGOS COMISSIONADOS, DE FUNÇÃO GRATIFICADA E DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”, DE AUTORIA DO EXECUTIVO MUNICIPAL, apreciado por esta Casa.**

Atenciosamente


Vereador Deusmar Raimundo de Moraes
Câmara Municipal
Presidente da Mesa Diretora
São José da Barra/MG

